

CNM: 113282.2.0038945-87

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULOmatrícula
-38.945-ficha
-01-

São Paulo, 18 de janeiro de 1983

IMÓVEL: O apartamento sob n.º 14, localizado no 1.º andar do EDIFÍCIO AMARALINA, situado à rua Alfredo Pujol, n.º 1.363, no 8.º Subdistrito-Santana, desta Capital, contendo a área útil de 61,84 metros quadrados, área comum de 25,08 metros quadrados, perfazendo a área total de 86,92 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal ideal de 1,105 % no terreno e coisas de uso comum.

Contribuinte municipal 073.007.0009-8/0010-1/0011-1 (A.M.)

PROPRIETÁRIA: CIVILTEC CONSTRUÇÕES S/A. com sede nesta Capital, à rua Dr. Eudoro Lemos de Oliveira, n.º 28, CGC. 61.734.380/0001-82

REGISTRO ANTERIOR: R. ns. 7, 7 e 3 nas matrículas 912, 531 e 26.724, respectivamente, deste Cartório.

A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa)

O Oficial Maior Substituto, Bruno Pugliano Netto (Bruno Pugliano Netto)

R.1/ 38.945 : São Paulo, 18 de janeiro de 1983. Por instrumento particular datado de 30 de dezembro de 1.982, a proprietária transmitiu - por VENDA feita a VIRLÉSIO CARLOS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, economista, RG.nº 6.546.467, CPF. número - 535.022.308-97, residente e domiciliado nesta Capital, na - rua Sebastião Arruda, nº 59, pelo valor de Cr\$.9.677.902,40 o imóvel objeto da presente matrícula. - A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial Maior Substituto, Bruno Pugliano Netto (Bruno Pugliano Netto). -

(CONTINUA NO VERSO)

CNM: 113282.2.0038945-87

matrícula

-38.945-

ficha

-01-

verso

R.2/ 38.945 : São Paulo, 18 de janeiro de 1983. Por instrumento particular datado de 30 de dezembro de 1982, o proprietário constante do R. 1, de u em hipoteca ao BAMERINDUS S. PAULO CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, à rua Augusta, n.º 1.832, CGC. 61.673.539/0001-04, o imóvel objeto desta matrícula e o imóvel da matrícula n.º 38.946, em garantia da dívida de Cr\$ 7.830.021,87, pagável pelo sistema de amortização Misto, por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de Cr\$ 126.923,17, vencendo-se a 1.ª delas em 30/01/83, com correção monetária trimestral, reajustáveis anualmente, pelo plano de equivalência salarial, com juros à taxa nominal de 10 % e taxa efetiva de 10,471 %, multa contratual de 10%.-

A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa)

O Oficial Maior Substituto, Bruno Pugliese Netto (Bruno Pugliese Netto).-

Av. 03 / 38.945:- São Paulo, 02 de janeiro de 2.003.-

Do instrumento particular datado de 29 de setembro de 2.001 e do Sumário da Ata da 36ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 29 de fevereiro de 1.988, publicada no Diário Oficial de Curitiba, em 08 de março de 1.988, págs. 47 e 48, arquivada sob nº 170.173, sessão de 20 de maio de 1.988, na Junta Comercial do Estado do Paraná, verifica-se que, **BAMERINDUS S. PAULO CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporada** pela **BAMERINDUS S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO.-** O Escrevente autorizado, José Roberto Milla Ferraz de Campos.-

Av. 04 / 38.945:- São Paulo, 02 de janeiro de 2.003.-

Do instrumento particular datado de 29 de setembro de 2.001 e do Sumário da

- continua na ficha nº 02 -

CNM: 113282.2.0038945-87

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERALTERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

38.945

ficha

-02-

São Paulo, 02 de janeiro de 2.003.-

- continuação da matrícula nº 38.945 -

Ata da 93ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 28 de abril de 1.989, publicada no Diário Oficial de Curitiba, em 08 de maio de 1.989, pág. 35, arquivada sob nº 174.506, em sessão de 28 de dezembro de 1.989, na Junta Comercial do Estado do Paraná, verifica-se que, **BAMERINDUS S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporada pelo BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA**, CGC. 76.543.115/0001-94.- O Escrevente autorizado, _____ (José Roberto Milla Ferraz de Campos).-

Av. 05 / 38.945:- São Paulo, 02 de janeiro de 2.003.-

Fica **CANCELADA A HIPOTECA** registrada sob nº 02, nesta matrícula, de conformidade com a autorização dada pelo credor, **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA**, nos termos do instrumento particular de quitação datado de 29 de setembro de 2.001.- O Escrevente autorizado, _____ (José Roberto Milla Ferraz de Campos).-

Av. 06 / 38.945:- São Paulo, 06 de março de 2.003.-

Da escritura de 14 de fevereiro de 2.003, do 23º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2.529 – página 007/010) e da certidão nº 013.564/03-1, expedida em 07 de fevereiro de 2.003, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, **é atualmente cadastrado através do Contribuinte Municipal nº 073.007.0095-0.-** O Escrevente autorizado,

(Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

- continua no verso -

CNM: 113282.2.0038945-87

matrícula

38.945

ficha

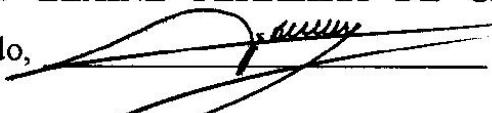
-02-

verso

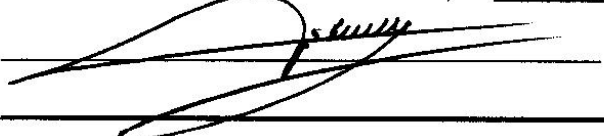
Av. 07 / 38.945:-São Paulo, 06 de março de 2.003.-

Da mesma escritura que deu origem a Av.06 e da cédula de identidade expedida em 05 de julho de 1.995, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, verifica-se que, o proprietário constante do R.01, **VIRLÉSIO CARLOS DE OLIVEIRA**, é atualmente identificado pelo RG. 08.624.926-61.- O Escrevente autorizado,  (Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

Av. 08 / 38.945:-São Paulo, 06 de março de 2.003.-

Da mesma escritura que deu origem a Av.06 e da certidão de casamento expedida em 02 de dezembro de 2.002, pelo 1º Cartório da Família da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, extraída do termo nº 039, às fls. 020, do livro B-01, verifica-se que, o proprietário constante do R.01, **VIRLÉSIO CARLOS DE OLIVEIRA**, contraiu matrimônio com **ELAINE FERREIRA DE CASTRO**, sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 12 de junho de 1.984, passando a contraente a assinar **ELAINE FERREIRA DE CASTRO OLIVEIRA**.- O Escrevente autorizado,  (Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

Av. 09 / 38.945:-São Paulo, 06 de março de 2.003.-

Da mesma escritura e certidão de casamento que deram origem as Avs. 06 e 08, verifica-se que, por sentença proferida em 20 de agosto de 1.990, pelo Juízo de Direito da Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, transitada em julgado, o casal, **VIRLÉSIO CARLOS DE OLIVEIRA** e **ELAINE FERREIRA DE CASTRO OLIVEIRA**, que voltou a assinar o nome de solteira **ELAINE FERREIRA DE CASTRO**, divorciaram-se.- O Escrevente autorizado,  (Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

- continua na ficha nº 03 -

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERALTERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

38.945

ficha

-03-

São Paulo, 06 de março de 2.003.-

- continuação da matrícula nº 38.945 -

R. 10 / 38.945:-**São Paulo, 06 de março de 2.003.-**

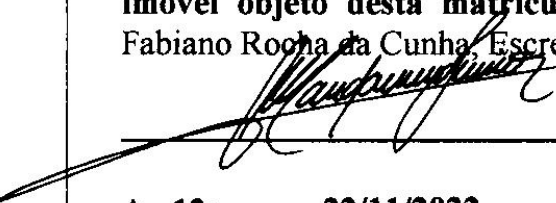
Pela mesma escritura que deu origem a Av.06, o proprietário constante do R.01, **VIRLÉSIO CARLOS DE OLIVEIRA**, divorciado, já qualificado, atualmente residente e domiciliado na Cidade de Itacaré, Estado da Bahia, na rua João Coutinho, s/nº, transmitiu por venda feita a **SIRLENE SANTOS MEDEIROS NUCCI**, brasileira, separada judicialmente, do comércio, RG. 10.575.821-SP, CPF. 156.957.768-48, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Guaricanga, nº 328, apto. 05, pelo preço de R\$ 40.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. - O Escrevente autorizado,  (Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

R.11:-**14/08/2006**

-

Prenotação nº 269.923 de 25/07/2006.-

Pela escritura de 07 de julho de 2.006, do 23º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2.789, páginas 173 a 176), a proprietária constante do R.10, **SIRLENE SANTOS MEDEIROS NUCCI**, separada judicialmente, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Alfredo Pujol, nº 1.363, Apto. 14, já qualificada, transmitiu por venda feita a **NADIA GOGONI MARELLA**, brasileira, divorciada, securitária, RG. n.º 6.383.188-SP, CPF. n.º 643.539.828-34, residente e domiciliada nesta Capital, no Largo Conselheiro Moreira de Barros, nº 2, apto. 42, pelo preço de R\$ 70.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. (Luiz Mandarino Junior, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

 Fabiano Rocha da Cunha**Av.12:-****22/11/2022**

-

Prenotação nº 496.154 de 08/11/2022.-

Pela certidão expedida em 08 de novembro de 2.022, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 0012402-18.2020.8.26.0001, de execução civil ajuizada por **THEREZINHA DE JESUS SILVA MACEIRA**, CPF. n.º

Continua no verso.

matrícula

38.945

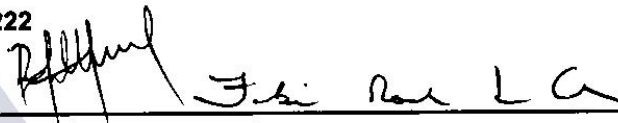
ficha

- 03 -

verso

249.763.998-18, em face de **NADIA GOGONI MARELLA**, divorciada, já qualificada; e, de conformidade com o auto ou termo de 06 de outubro de 2.021, **o imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade da executada, **foi penhorado**, em garantia da dívida de R\$ 260.447,60, tendo sido nomeada como fiel depositária, a própria executada.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000475015222



PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO.